

Erasmus+ – Parcerias Estratégicas

Projeto - EU INCLUSION APPROACHES

2018- 2020

A - CONDIÇÕES DE MOBILIDADE DE ALUNOS NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS+

O Programa ERASMUS+, no setor escolar, destina-se a promover parcerias estratégicas de apoio ao intercâmbio de boas práticas, permitindo que as organizações desenvolvam e reforcem as redes, a sua capacidade de operar a nível transnacional, a partilha e o confronto de ideias, assim como as práticas e métodos inovadores de ensino. Desta forma, proporciona a alunos e professores dos diferentes países parceiros a oportunidade única de trabalhar um ou mais campos temáticos de interesse mútuo de uma forma colaborativa e partilhada.

Assim, de forma a promover a escolha dos alunos que possam usufruir desta oportunidade, é necessário estabelecer os critérios para uma seleção justa, uma vez que apenas um número reduzido de alunos poderá acompanhar os professores nas mobilidades. Com este intuito, informamos que:

1. O número de alunos a viajar é definido pela equipa do projeto de acordo com o país e as despesas envolvidas na mobilidade e pode variar entre dois a quatro alunos.
2. O alojamento dos alunos terá lugar, sempre que possível, em famílias de acolhimento no país de destino.
3. A permanência nestes países não ultrapassará os 4-5 dias.
4. O custo das viagens que se realizem no decorrer do projeto nos diferentes países, seguros, refeições, entre outros, estará a cargo do projeto.
5. Os encarregados de educação assegurarão que os seus educandos são portadores de toda a documentação necessária para sair do país (autorização notarial de saída do educando do país, Cartão Europeu de Seguro de Doença e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão válido).
6. Os alunos irão acompanhados nas viagens por, pelo menos, dois professores da equipa.
7. As famílias e os alunos que participem nestas mobilidades aceitarão, além das normas estabelecidas no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Sampaio, as normas específicas definidas neste documento.
8. As famílias autorizam filmagens e fotografias dos seus educandos com o fim único de difundir esta experiência pedagógica em site criado para apresentação do Projeto, blogues, jornal escolar, documentos oficiais e imprensa local dos diferentes países parceiros.
9. Os alunos assumirão a responsabilidade de participar em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, tais como:
 - participar, em horário extraletivo, nas reuniões preparatórias das mobilidades;
 - preparar com antecipação toda a documentação necessária para cada mobilidade;
 - preparar com antecipação as intervenções, caso existam;
 - participar em todas as atividades no decorrer da mobilidade;
 - participar na avaliação das atividades do projeto;
 - preparar um resumo da mobilidade para a Comunidade Escolar e, em particular, para a equipa do projeto Erasmus+.

B - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A MOBILIDADE DE ALUNOS AO ESTRANGEIRO

- Domínio da língua oficial do projeto (inglês);
- Possibilidade e autorização para receber alunos de outras nacionalidades em sua casa;
- Conhecimentos técnicos suficientes para a produção e edição de fotografia/vídeo e respetiva publicação *online*;
- Disponibilidade para integrar um projeto com a duração de dois anos (prioridade dada a alunos do 10º ano);
- Não ter sido alvo de Medidas Disciplinares e/ou ultrapassado o limite de faltas injustificadas previsto na lei a uma ou mais disciplinas/módulos;
- Participação ativa¹ na dinamização de atividades/projetos na escola;

Nota: Os alunos serão, igualmente, sujeitos a uma entrevista onde se pretende apurar o grau de interesse, capacidade de adaptação, preparação pessoal para as atividades do projeto e disponibilidade para participar de forma eficaz no mesmo.

C - DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO RELATIVA À MOBILIDADE DE ALUNOS

Afixar-se-á toda a informação necessária no pavilhão D da Escola Secundária de Sampaio e na página web do agrupamento.

Os alunos interessados em integrar o projeto farão uma pré-inscrição *online* através do preenchimento do formulário disponibilizado para o efeito.

Após a receção dos formulários e a realização das entrevistas divulgar-se-á a listagem dos alunos admitidos (efetivos e suplentes).

A listagem com o nome dos alunos selecionados será afixada em local visível, no Pav. D da Escola Secundária de Sampaio e divulgada no site do Agrupamento.

Em caso de desistência, será selecionado o aluno suplente imediatamente a seguir na listagem de seleção.

Convocar-se-á uma reunião com os pais/encarregados de educação dos alunos e proceder-se-á à recolha de autorizações e divulgação dos detalhes de cada mobilidade.

Agrupamento de Escolas de Sampaio, abril de 2018

A Equipa Erasmus+

Carmen Pragana
Gabriela Gonçalves
Luís Varela
Paula Alves
Viriato Rodrigues
Zulmira Martins

¹ Entende-se por "participação ativa" participar com empenho nas atividades, colaborar nelas quando solicitado ou por iniciativa própria e ajudar em todas as atividades programadas.